

## **RESOLUÇÃO nº 12/2020**

Declara facultativo o ponto na sexta-feira que sucede ao feriado municipal de Corpus Christi, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que no dia seguinte ao feriado municipal de 11 de junho (Corpus Christi) será sexta-feira, intercalando o feriado com o final de semana, e que as repartições públicas da Região da AMMVI, bem como a maioria dos órgãos públicos, estarão fechados para atendimento ao público;

Considerando-se os reflexos provocados pela pandemia, a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus;

Considerando-se que os serviços da AMMVI estão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Associação neste dia, sem prejuízo aos Municípios associados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar facultativo o expediente aos empregados da AMMVI na data de 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

**Art. 2º** - O empregado que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em datas a serem estabelecida pela AMMVI, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 08 de junho de 2020

**MATIAS KOHLER**  
Presidente da AMMVI